



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 173/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 586

Em 09 de 11 de 20 09

As 16:30 hs. Ass: [Assinatura]

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.810,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.810,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.08022-129 - PSE MC COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
009555 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 4.491,70

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.08022-129 - PSE MC COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
009595 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 6.318,30

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**

**R\$ 10.810,00**

**ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:**

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.605.08012-139 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
010235 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 10.748,27

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.605.08012-139 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
010245 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 61,73

**TOTAL DA REDUÇÃO**

**R\$ 10.810,00**



# Prefeitura Municipal de Castro

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 10.180,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, ***em caráter de urgência***, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 10.180,00, para assegurar as despesas referentes ao Pregão Presencial nº74/2009 – contrapartida, para a aquisição de móveis, eletro-eletrônicos, utensílios de cozinha, material de informática, artigos de mesa, cama e banho e persianas que serão utilizados pelo serviço de proteção à criança e ao adolescente vítima de violência, abuso e exploração sexual, conforme Convênio nº140/2008 firmado com o FNAS/FMAS.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de novembro de 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**